

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina a intervenção viária de “Praça Laurentina de Jesus Coimbra”

Autor: Vereador Tião Correa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

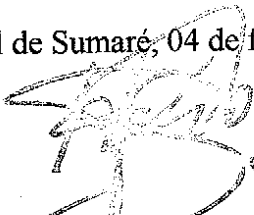
Artigo 1º - A intervenção viária do Jardim Lúcia passa a ser denominada “Praça Laurentina de Jesus Coimbra”

Parágrafo Único: A intervenção viária, ora denominada, está localizada no entroncamento entre a Rua Papa São Pio X (antiga rua 10) do loteamento denominado Jardim Lúcia, com a Avenida Emílio Bosco no loteamento Jardim Lúcia.

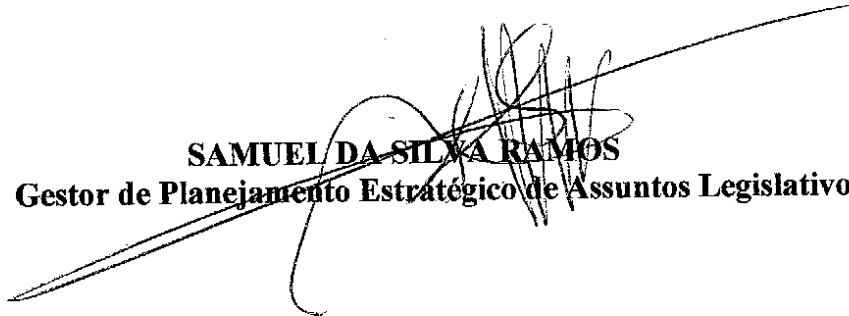
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de fevereiro de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 04 de fevereiro de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos